



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.935, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.738, de 25 de março de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do Ofício n. 21BPMI-09/30.7/25, juntado aos autos do processo administrativo n. 11.341/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.738, de 25 de março de 2025, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMSD**, para o biênio 2025/2027, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – Representantes Governamentais:

.....

d) Polícia Militar do Estado de São Paulo

1.1. Cb. PM Albino Barboza Nogueira – titular;

1.2. Cb. PM Nayara de Souza Zanetti – suplente.

..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2025. (PA n. 11.341/2022-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município